



## EDITAL Nº 02/2024

### SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2

O Departamento de Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas para o preenchimento de vagas de Monitoria Voluntária.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes do Departamento de Computação para o Programa de Monitoria dos cursos de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Disciplinas Externas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O objetivo do presente edital será o preenchimento de 2 vagas de monitora com bolsa e 12 vagas para monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
Matemática Discreta 1 - BCC	1 vaga para Monitoria com Bolsa	Pablo Azevedo Sampaio	pablo.sampaio@ufrpe.br
Matemática Discreta 1 - LC	1 vaga para Monitoria com Bolsa	Filipe Rolim Cordeiro	filipe.rolim@ufrpe.br
Matemática Discreta 1 - LC	1 vaga para Monitoria Voluntária	Filipe Rolim Cordeiro	filipe.rolim@ufrpe.br
Introdução à Computação	1 vagas para Monitoria Voluntária	Filipe Rolim Cordeiro	filipe.rolim@ufrpe.br
Banco de Dados S	1 vaga para Monitoria Voluntária	ANDREZA LEITE DE ALENCAR	andreza.leite@ufrpe.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Sistemas Distribuídos	1 vaga para Monitoria Voluntária	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros	robson.medeiros@ufrpe.br
Programação I	1 vaga para Monitoria Voluntária	Péricles Barbosa Cunha de Miranda	pericles.miranda@ufrpe.br
Circuitos Digitais - BCC	2 vagas para Monitoria Voluntária	ABNER CORRÊA BARROS	abner.barros@ufrpe.br
Circuitos Digitais - LC	2 vagas para Monitoria Voluntária	ABNER CORRÊA BARROS	abner.barros@ufrpe.br
Programação II	1 vaga para Monitoria Voluntária	Gustavo Rau de Almeida Callou	gustavo.callou@ufrpe.br
Teoria da Computação	1 vaga para Monitoria Voluntária	Valmir Macario	valmir.macario@ufrpe.br
Redes Neurais	1 vaga para Monitoria Voluntária	Valmir Macario	valmir.macario@ufrpe.br

Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.



### 3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Monitores voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação do Departamento de Computação e matriculado no semestre de 2024.2;
- b) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- c) Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- d) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- e) Ter média geral superior a 5 (cinco);
- f) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.
- g) Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- h) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

#### 4.2. Do Procedimento das Inscrições

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **07/10/2024 a 21/10/2024**.

4.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, o comprovante de matrícula do semestre 2024.2 (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@. Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;

4.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o ***email do professor da disciplina*** (constante no quadro de vagas). No **título do email** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.

4.2.4. O Departamento de Computação não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem



técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.

4.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;

4.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- a. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- b. Apresentar relatório final das atividades de monitoria.
- c. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega do relatório final.
- d. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- e. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- f. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- g. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.
- h. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.

O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma e/ou por prova escrita;

6.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Ofício, para a Coordenação de Monitoria, apresentando a classificação dos candidatos em ordem crescente. Os resultados serão homologados pelo CTA do Departamento de Computação.

6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;

6.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- a. Maior nota na disciplina;
- b. Média Geral no Histórico Escolar



## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.

7.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o email: valmir.macario@ufrpe.br

## **8. DO RESULTADO**

A divulgação do Resultado Final será publicada pela Coordenação de Monitoria ou pelo Professor/Orientador da disciplina.

## **9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre letivo de 2024.2, podendo ser prorrogado até dois anos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.
- 10.2. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;
- 10.3. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 10.4. O Departamento de Computação reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público pelos e-mails dos grupos de cada curso.

Recife, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza  
Diretor do Departamento de Computação – DC/UFRPE

Valmir Macario Filho  
Coordenação de Monitoria do Departamento de Computação – DC/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2024**

**SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2**

**ANEXO I - Cronograma**

Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria	<b>22/09/2024 a 01/10/2024</b>
Publicação do Edital	<b>07/04/2024</b>
Período de Inscrição	<b>07/10/2024 a 18/10/2024</b>
Envio da Documentação	<b>10/10/2024 a 21/10/2024</b>
Divulgação do Resultado	<b>01/11/2024</b>



**EDITAL Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2**  
**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Polo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_

**MONITORIA DESEJADA:**

Disciplina/Matéria: \_\_\_\_\_  
Ano/Semestre de aprovação na disciplina pretendida: \_\_\_\_\_  
Monitoria Voluntária ? Sim ( ) Não ( )

**HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:**

Carga horária semanal total disponível: \_\_\_\_\_ horas

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:**

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO ( ) SIM ( )  
Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO ( ) SIM ( )  
Possui algum vínculo empregatício ? NÃO ( ) SIM ( ) Turno(s): \_\_\_\_\_ Já  
foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO ( ) SIM ( )

**CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS  
MESMAS**

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou  
ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da  
monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos. **ASSINATURA  
DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2024**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2024.2**

**ANEXO III – Formulário para interposição de Recurso**

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO E DISCIPLINA DA CANDIDATURA:

MOTIVO: ( ) Justificativa pela não classificação ( ) Reavaliação da

classificação

( ) Outro:

\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, DD/MM/AAAA, \_\_\_\_\_

(Assinatura).....